Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
27 FEV. 2018

REQUERIMENTO Nº 023/2018

APROVADO
06 / 03 / 18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores infra-assinados, nos termos do artigo 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, após manifestação do Plenário, vêm respeitosamente à sua presença requerer que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e a Concessionária de estacionamento rotativo deste Município a empresa TI.MOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda, solicitando dos mesmos as seguintes informações sobre o Estacionamento Rotativo:

a. Conforme determinação contida no Edital n.º 083/2015 e a Concorrência Publica n.º 005/2015, a Concessionária deveria disponibilizar um sistema de "*gestão e controle de todo o processo necessário para a operacionalização do estacionamento público municipal, disponibilizando informações em tempo real ao município*" (*sic*), mas os números de algumas vagas estão apagados e em algumas vagas não existem os sensoresque permitiria a gestão das "*vagas inteligentes*", portanto qual seria o sistema utilizado para em tempo real a Concessionária e Município acessar a gestão e controle das vagas inteligentes?

b. Poderia nos informar se um usuário acessar o aplicativo fornecido pela Concessionária conseguirá visualizar as vagas disponíveis do estacionamento rotativo?

c. Quando um usuário estaciona seu veículo na vaga do estacionamento rotativo qual o tempo de tolerância tem para pagar o estacionamento?A estipulação do tempo de tolerância foi determinada em qual ato administrativo emanado do Município?

d. Se um veículo parar em uma vaga e ocupa-la sem ativação de créditos ou "folha eletrônica", o sistema é capaz de detectar e posteriormente enviar "alerta" aos Agentes de Trânsito?Se a resposta for positiva requer o envio de cópia deste "alerta" aos Agentes de Trânsito;

e. Como a Concessionária tem o dever (contratualmente) de realizar a gestão das vagas e cabe ao Município fiscalizar essa gestão, solicitamos que os Vereadores possam acompanhar em um dia determinado como é o procedimento de gestão de vagas e a fiscalização?

f. Solicitamos que o Município e Concessionária nos enviem os relatórios com o número de vagas ocupadas pelos usuários, números de usuários ocupantes destas vagas que realizam o pagamento ou não do estacionamento rotativo concedido, e valores repassados aos cofres municipais pelas vagas ocupadas no ano de 2017?

g. O número de vagas efetivamente disponibilizado no sistema de estacionamento rotativo pago é a quantidade que foi autorizada pelo Edital n.° 083/2015 e Concorrência Publica n.° 005/2015? Quais ruas tem estacionamento rotativo e quantas vagas tem em cada uma destas ruas?

h. Em todas as ruas que existem estacionamento rotativo tem pontos de venda habilitados pela Concessionária?E quais são estes? Em todas as ruas existem monitores da Concessionária para efetivar o estacionamento?

i. A Concessionária disponibilizou algum sistema para ativar os créditos via SMS, pagina da internet, Central de Atendimento, conforme determina o Termo de Referencia do Edital?

j. Nas vagas tidas como especiais foram instalados sensores de presença?

k. Conforme determinação contida no Edital n.° 083/2015 e a Concorrência Publica n.° 005/2015, a Concessionária deve enviar/disponibilizar relatórios ao Município, portanto solicitamos cópias dos mesmos?

l. Solicitamos o envio de relatório contendo as reclamações realizadas pelos usuários no ano de 2017 e solução por parte da Concessionária e Município?

m. Quais as medidas adotadas pela Concessionária, para atendimento aos usuários que não possuem um Smartphone para ativação do crédito eletrônico via aplicativo fornecido pela Concessionaria, portanto qual a alternativa proposta pela Concessionária para estes usuários?Como o Município está agindo nesta situação?

n. Há uma noticia no site oficial do município [http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/portal/extrato/24516-a-26016/] que ocorreu aditivo no contrato de concessão n.°181/2015 favor nos enviar cópia?

SALA DAS SESSÕES, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO

VEREADORA CARLA MARIA SASSI DE MIRANDA